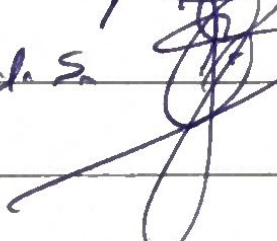
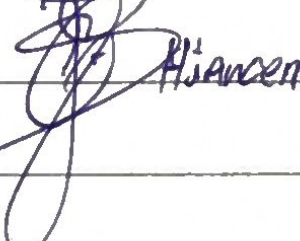


Conselho titular, Hianon Vieira dos Santos. Após
 bom dia à todos a presidente Jamires deu abe-
 lha ao encontro, sendo então feita a acts de lei-
 tura da pauta, conforme convocatória enviada à to-
 dos em ofício nº 02/2025, estando a reunião con-
 vidada por haver quórum, segmento do pais, segmen-
 to docente, segmento sociedade civil e segmento Poder
 Executivo presentes. Na sequência, o item um da pauta
 sobre processo de cocção de alimentos protéicos e oferecimen-
 to de furtos, sem antes promover a leitura da ata
 anterior, solicitada pelo Conselho Hianon. O Con-
 selho Jamires proaciona que o frango se apresentava mal
 cozido, observado na E.M.E.B. Dr. Guilherme, Conselhe-
 ira Alvoia pondera pela necessidade de visitar a es-
 cola pois parece ser uma situação recorrente, aconte-
 cendo em anos anteriores, Conselheira Jamires informa
 que não é permitido repetir no almoço, ficando
 restrito a uma única porção, e que o atendimento
 das merendeiras da escola é sem empatia. Conselhe-
 ro Hianon fará supervisão das situações citadas, e
 comprometer-se a trazer as nutricionistas da Rede
 Escola para discutir cardápios e processos
 de preparação e entrega de alimentos e bebidas,
 (caso do suco quente), será feita reunião com os
 diretores para o suco ser produzido na própria
 Unidade Escolar no primeiro momento. Conselheiro
 Hianon desenvolve que será feita visita técnica
 à cidade de Campinas para acompanhamento de
 um modelo de otimização e de excelência em qua-
 lidade e quantidade, assim como a organização dos
 recursos observados pela nova gestão executiva da par-
 ta da Educação. Sobre o repetir a alimentação, é
 necessário bom senso ~~mas~~ com uma leitura social da

Unidade Escolar sobre a possibilidade de pedir um
mínimo superior ao per capita enviado vinculado ao
aluno que quer repetir, com necessidade de instrução
continuada dos agentes público que fazem a dis-
tribuição do alimento na Escola. Conselheira Sibéria
fala sobre a doação de alimentos e as proibições
e perigos que trazem à administração pública se
este alimento estiver adulterado. O Conselheiro Mano
Inês acredita que a presença de mais nutricionista
nas unidades escolares (turmas) efetivam o trabalho
das merendeiras que trabalham diretamente com nos-
sras estudantes. Conselheira Silva propõe fazer estudo de
quais alimentos, principalmente frutas, consumidos em
maior quantidade pelos alunos. Conselheiro Nicanor
fala sobre o Programa Hamburgada do Bem, por
o segundo semestre em parceria com a Educa-
ção Municipal. Conselheira Marta acredita ser importan-
te que os programas sejam proporcionados a todas as
instituições educacionais no município. Conselheiro
Nicanor informa sobre a proposta de montar um
cardápio construído pelas merendeiras das Escolas
e ser incluído na página institucional da prefeitura,
recebendo as mesmas abonos em apoio ao trabalho
proativo destas profissionais. Conselheira Maria Inês
propõe a produção de ricota na merenda em vez de
distribuir a margarina, item citado pelo Conselheiro
Nicanor que ele pretende retirar do cardápio, se
possível for com a maior brevidade possível. Con-
selheira Maria Inês propõe também trazer estagiários em
nutrição para seguir este liato de comunicação e
percepção do preparo e entrega dos alimentos. Do item
dois da pauta voltado aos emails institucionais do
C.A.E., o Conselheiro Nicanor desenvolve a neces-

dade de autonomia e isto está "luchado" ao email
 do C.A.E., presidência, vice presidência e membros
 do conselho objetivando estruturar este (Conselho)
 colegiado de modo a empoderar aqueles que
 dele participam, buscando uma seriedade e
 confiabilidade aos representantes que estão efetivos
 nas ações de alimentação escolar. Conselheiro Hian
 sen já desenvolve o item quatro sobre a publi-
 cação do Regimento Interno no Diário Oficial que
 dá poder de estar agito as intervenções volta-
 das as questões voltadas à alimentação escolar no
 nosso município. Conselheiro Hian sen fala sobre o
 email do ca@guaratigesta.sp.gov.br já instituir
 de que não enviada nenhuma aos conselheiros do
 Conselho. Sobre o exercício do secretário executivo
 do colegiado, fica definido o Conselheiro Hian sen
 como responsável, estando seu suplente Flávio
 Alcunha secretariando a formatação de docu-
 mentos e convocatórias. Uma vez, lidos e aprovados a
 presente Ata. Guaratã. 05 junho de 2025. (em tempo,
 a próxima reunião ocorrerá em 07 de agosto de 2025,
 mesmo horário e local)  Maria Inês Santos do Sacramento
 Francisco P. B. S.  Hian sen